



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0482/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	1
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019
Carta Convite Nº 008/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 018/2019 - Processo Administrativo nº 022/2019 – Carta Convite nº 008/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.608.296/0001-06.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 018/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 24 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019
Carta Convite Nº 008/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 019/2019 - Processo Administrativo nº 022/2019 – Carta Convite nº 008/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MC**

MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.330.224/0001-99.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 019/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 11.870,00 (Onze mil, oitocentos e setenta reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 24 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Publica, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público com referencia ao Edital de **Pregão Presencial nº 021/2019**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com abertura prevista para **13/01/2020, as 09:00 horas**, fica prorrogado para **16/01/2020 às 09:00 horas**.
Glória de Dourados – MS, 06 de Janeiro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

PORTARIA - ATO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 001/2020 – DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **IRINEU DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR DE CONTROLE OPERACIONAL E ESTRADAS**, Símbolo **DAS-4**, nomeado através da Portaria nº 026/2017 de 04 de janeiro de 2017, lotado junto a Gerência de Infraestrutura e Água, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL N. 001/2020 - CADASTRO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DOCENTE EM CARÁTER TEMPORÁRIO SOB O REGIME DE SUPLÊNCIA

A **Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes** do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961 de 25 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Tornar pública, para conhecimento dos interessados a **Classificação Final do Cadastro de Candidatos à Função Docente em caráter temporário sob o regime de Suplência**, de que trata o e Edital n. 004/2019 – publicado no DOEGD nº 0465 de 06/12/2019, para exercício nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2020.

O candidato que tiver discordância em relação a sua posição na lista de classificação poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis da publicação da referida listagem.

Col.	Nome	Total Pontos	Empate
1	Maria Teresa Nóbrega	26	
2	Irete Aparecida Pêgo dos Santos Silva	24,5	
3	Nelza Alves Barroso	24	
4	Lucilene de Souza Neves	23,5	
5	Rosilete Alves da Cruz	23	
6	Nadir Simplício Justino Nodimatu	18,5	14/05/1979
7	Luzia Alves de Souza	18,5	21/12/1979
8	Joice Cristina da Cruz Silva	18,5	20/09/1985
9	Leila Machado	15,5	14/01/1961
10	Rosângela Candido da Silva	15,5	09/06/1979
11	Ivonete Bezerra da Silva	14,5	
12	Rossana Viviane Euriques de Lucena	14,0	
13	Izabel Alves de Machado	13,5	25/08/1965
14	Maria Ivete de Souza	13,5	28/04/1967
15	Maria do Carmo dos Santos Amaral Henrique	13,5	11/10/1968
16	Cleide Machado Cosmo	13,5	20/12/1969
17	Saula Cristina da Conceição	13,5	08/10/1976
18	Lindalva Lopes Moreno	13,5	09/08/1978
19	Ana Beatriz Mariano Carnarolli	13,5	24/03/1979
20	Regiele Gonçalves de Oliveira	13,5	26/01/1988
21	Letícia Fernanda Duran Pantaleão	13,5	21/09/1988
22	Elisângela Catarina da Silva	12,0	
23	Maria Terezinha Beserra da Silva	11,0	27/04/1971
24	Sonia Rodrigues Santos	11,0	01/03/1973
25	Cássia de Souza da Silva Oliveira	11,0	22/09/1982
26	Renata Cristiane de Oliveira Pinto	10,5	
27	Lucicleide Aparecida de Souza	9,5	
28	Jane Aparecida Rodrigues dos Anjos	9,0	

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, no Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Janeiro de 2020.

Maria Conceição Amaral Laboissier
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes